



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 801, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003746/2017-72, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **PAULO ROGERIO STELLA**, matrícula SIAPE nº 1851662, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade De Letras - FALE, do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício 23/03/2015 a 23/03/2017, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23/03/2017, data e que completou o interstício, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 30/05/17